



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **093** /17

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00000814-38

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 269/16

**Objeto:** Registro de Preços de eletroeletrônico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **R L P DE ANGELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.865.748/0001-90, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
<b>ITENS EXCLUSIVOS</b>					
16	50468	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE; DIMENSÃO: APROXIMADO 70 CM COMPRIMENTO: APROXIMADO 210 CM, AJUSTE DE VELOCIDADE, POTÊNCIA: 110 / 220 VOLTS, RUÍDO MÁXIMO: 65 DBA, FREQUÊNCIA: APROXIMADO 60 HZ, ÁREA DE VENTILAÇÃO: APROXIMADO 60 M <sup>2</sup> , VAZÃO APROXIMADAMENTE: 11.000 M <sup>3</sup> /H À 13.000 M <sup>3</sup> /H, EM RELAÇÃO A FUNÇÃO VAZÃO MÍNIMA (QUANTIDADE DE AR PRODUZIDO), QUANTIDADE DE HÉLICE: 3 TRÊS GRADE: EM PINTURA EPÓXIA CROMADA, VOLTAGEM: BIVOLT.	PÇ	100	430,00
21	53513	EXTENSÃO ELÉTRICA, COM 05 TOMADAS, PADRÃO NOVO E 10 METROS DE COMPRIMENTO.	PÇ	30	100,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e os documentos elencados no subitem 12.14.1.1.2. do Edital, se for o caso.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

07 MAR. 2017

Campinas, \_\_\_\_\_

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**R L P DE ANGELI – COMERCIAL - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00000814-38

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** R L P de Angeli – Comercial - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 269/16

**Objeto:** Registro de Preços de eletroeletrônico.

**Ata de Registro de Preços nº** 093/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

07 MAR. 2017

Campinas, \_\_\_\_\_

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

e-mail institucional: [assistencia.social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

*Rafael L. Romini de Angeli*

**R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: [contato@hsprojetos.com.br](mailto:contato@hsprojetos.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_